



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA  
CNPJ: 24.518.425/0001-55**

---

**PORTRARIA N° 35/2025 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, DO EXERCÍCIO DE 2025, SUPLEMENTANDO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 17.323,89 (dezessete mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 01 de dezembro de 2025.

Em, 30 de dezembro de 2025.

**José Luciano Silvestre**  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA  
CNPJ: 24.518.425/0001-55

**ANEXO I (ACRÉSCIMO)**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
<b>AÇÃO</b> - 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
<b>NATUREZA</b> - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>VALOR:</b> R\$ 17.323,89 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
<b>FONTE DE RECURSO</b> - DUODÉCIMO
<b>VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO:</b> R\$ 17.323,89

**ANEXO II (REDUÇÃO)**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
<b>AÇÃO</b> - 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
<b>ELEMENTO – 3.3.90.30</b> – MATERIAL DE CONSUMO – VALOR R\$ 4.323,89 E
<b>ELEMENTO - 3.3.90.33</b> – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – VALOR R\$ 13.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b> - DUODÉCIMO
<b>VALOR TOTAL DA REDUÇÃO:</b> R\$ 17.323,89 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Em, 30 de dezembro de 2025.

José Luciano Silvestre  
Presidente da Câmara